Plano de Providências nº 02/2023 - Férias

Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP) SEI PMC 202300032553-71

Plano de Providências doc. 9566081

OBJETO: Esta auditoria teve como objeto o controle de férias dos servidores e funcionários municipais e buscou avaliar os aspectos de conformidade, de eficiência, de eficácia e de efetividade das atividades relacionadas ao sistema de férias e compreender seus reflexos capazes de comprometer os recursos públicos e a saúde ocupacional dos servidores e funcionários municipais, para apresentar possíveis espaços de aperfeiçoamento.

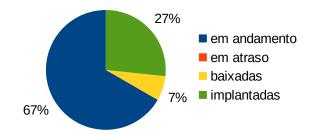
STATUS: Em andamento desde 15/12/2023,

conforme doc. 9804983

TEMPO DE MONITORAMENTO: 19 meses

Início: Dezembro/2023

Previsão de Conclusão: Dezembro/2027



Recomendação	Status	ESG	ODS
1. Estabelecer, em conjunto com a Coordenadoria Setorial de Auditoria, Controle e Monitoramento do Departamento de Auditoria Interna, um modelo de relatório ou planilha eletrônica e um fluxo de comunicação via SEI que permita o monitoramento da evolução histórica do quantitativo de servidores com acúmulo de férias vencidas, segregado por Secretarias, em periodicidade mínima de 3 (três) meses;	para elaboração de planilha eletrônica de acompanhamento, conforme solicitado pela Unidade Auditada doc. 12834103 e validado pelo auditor doc. 12962704	Governança	16 PAZ-JUSTICA E RESTRUÇÕES EPICAZES
comunicação com as outras	PMC.2022.00042205-12, PMC.2022.00042586-76, PMC.2022.00042609-05 PMC 2022.00042580-81 PMC 2023.00071726-59 PMC 2024.00025308-16	Governança	16 PAZ-JUSTICAE INSTITUCIOES EFICAZES
3. Analisar a conveniência de desenvolver indicadores capazes de mensurar as atividades e permitir estabelecer objetivos e controlá-los		Governança	16 PAZ AUSTICAE NOSTRUCCIOS EFICAZES
4. Revisar e consolidar o regramento legal que disciplina os direitos e deveres sobre fruição de férias, prevendo expressamente as responsabilidades e consequências disciplinares dos gestores em seu poder-dever de fixação compulsória do período de fruição de férias	Recomendação em andamento: dilação de prazo até Junho/2025, conforme solicitado pela Unidade Auditada doc. 12834103 e validado pelo auditor doc. 12962704	Governança	16 PAZ-JUSTICAE INSTITUIÇÕES EFFICAZES
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos o levantamento dos objetos de maior demanda judicial e alinhar		Governança	16 PAZ JUSTICA E RISTITUÇÕES EPICAZES
6. Analisar a conveniência de impedir o gozo da licença-prêmio aos servidores que apresentem períodos concessivos vencidos de férias	atualização de sistema, impedindo a	Governança	16 PAZ.JUSTICA E INSTITUCIÓES EFFICAZES

Recomendação	Status	ESG	ODS
	<i>G</i> ronograma de treinamentos realizado, conforme evidenciado doc. 12834103 e 13401083 e validado	Governança	16 PAZ.JUSTICAE INSTITUÇÕES EFICAZES
8. Elaborar um plano de ação para viabilizar o pagamento em dobro das férias vencidas em conformidade com o Art. 135, § 2º da Lei Orgânica do Município de Campinas, observando sua viabilidade com a Secretaria Municipal de Finanças	Conforme informado pela Unidade Auditada, doc. 10160430, nos termos do Decreto Municipal de nº 22.982/2023, que trata do controle	Governança	16 PAZ JUSTICA E NOSTRUCCIOS EFICAZES
adequação administrativa que tenha aderência às normas da CLT,	conforme solicitado pela Unidade Auditada doc. 12834103 e validado	Governança	16 PAZ-JUSTICAE INSTITUTORS EPICAZES
permitir o fracionamento das férias conforme previsão da CLT em seu		Governança	16 PAZ.JUSTICA E RESTITUÇÕES EPICAZES
	Recomendação em andamento prazo de atendimento pactuado até março/2025	Governança	16 PAZ-JUSTICA E RESTITUÇÕES EFICAZES

Recomendação	Status	ESG	ODS
utilização temporária, que estabeleça	Recomendação em andamento prazo de atendimento pactuado até fevereiro/2025	Governança	16 PAZ JUSTICAE RESTRUCCES EFICAZES
13. Analisar a viabilidade de desenvolvimento interno ou contratação externa de um programa / software que ofereça ferramentas que atendam às necessidades operacionais e sejam capazes de oferecer relatórios gerenciais com informações relevantes para tomada de decisões, assim como a sincronização com os demais sistemas operacionais do município		Governança	16 PAZ.JUSTICAE INSTITUCIÕES EFICAZES
14. Efetivar a inclusão de todas as Secretarias da Prefeitura no "Portal do Servidor" a fim de que todos os servidores e funcionários municipais possam usufruir das ferramentas oferecidas eletronicamente	no Portal do Servidor para agendamento de férias, com exceção	Governança	16 PAZ JUSTICAE INSTITUCCIES EPICAZES
15. Revisar o manual de orientações ao gestor sobre as férias, disponível no Portal do Servidor, e realização de treinamento acerca do seu manuseio, bem como disponibilizá-lo no site institucional, junto aos demais manuais de gestão de pessoas	atualização periódica do Manual de Orientação ao Gestor, <u>evidenciado</u> no	Governança	16 PAZ JUSTICAE RESTRUÇÕES EFICAZES